

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto para construção da sede do Poder Legislativo no município de Feliz Natal – MT.

Dados da Obra:

Nome: Câmara Municipal de Feliz Natal

Endereço: Av. Xanxerê, Quadra 23, Lote 11/12

Município: Feliz Natal – MT.

Área dos terrenos: 1.350 m² / Área à construir: 660,12 m² / Taxa de ocupação: 48,90%

RRT de referência: N° 7683986 (projeto)

O projeto visa a construção da nova sede da Câmara Municipal de Feliz natal – MT, em alvenaria que segue os dados citados anteriormente. A metodologia aplicada consistiu em criar o projeto arquitetônico como a edificação deverá ser construída no local.

• SERVIÇOS PRELIMINARES

O canteiro de obras deve contar com um almoxarifado em madeira contendo prateleiras para armazenamento de materiais, entrada provisória de energia e cavalete de água.

• MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

O terreno deverá ser devidamente movimentado com aterros para se chegue no nível de 50cm em relação ao meio fio.

• TIPO DE FUNDAÇÃO

Serão compostas pôr sapatas de concreto armado e vigas baldrames também em concreto armado, todos moldados "in loco". Toda fundação, tipo de ferragens deverá seguir os projetos estruturais e planilhas para que se possa executar a fundação conforme projetado, não podendo de forma alguma ser alterado qualquer tipo de material ou dimensionamento sem que seja comunicado e acordado com o responsável técnico.

• IMPERMEABILIZAÇÃO

As vigas baldrames serão capeadas com argamassa mista e posteriormente será executado pintura asfáltica em todas faces e em duas demãos. As primeiras fiadas de bloco deverão ser assentadas com argamassa mista de cimento, cal, areia e material impermeabilizante.

• ESTRUTURAS

Será utilizado estrutura convencional de concreto armado, tais como pilares e vigas, moldados "in loco". A concretagem dos pilares deverá ser feita em concreto usinado, conforme planilha (item 3.3.8 planilha). Em parte da área do plenário haverá necessidade de execução de laje treliçada para ser executado um mezanino. Escada será executada em concreto armado. Na cobertura do será utilizado estrutura metálica. (todo processo deverá seguir os projetos estruturais).

- **ALVENARIA**

Serão utilizados tijolos cerâmicos de 8 furos com dimensões de 9x19x19cm (item 4.1 planilha) assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia. As dimensões respeitarão o projeto arquitetônico apresentado. As divisórias dos banheiros serão em marmorite conforme item 4.3 da planilha.

- **FORRO**

Será executado de PVC, e onde for executado laje, o forro será em gesso. Conforme projeto arquitetônico.

- **COBERTURA**

A cobertura será em telha termoacústica $i=12\%$ em toda edificação. Na porta do plenário deverá ser executado uma marquise de 2.00m de comprimento em ACM, (vide projeto arquitetônico)

- **FACHADA**

A fachada lateral e principal do plenário deverá ser pintada e/ou texturizada, e executada uma marquise em ACM e projeção lateral em ACM também. A fachada principal do prédio, terá uma parede envidraçada. Ambas deverão conter letras em alumínio ou material similar para identificar cada espaço e sua destinação de uso, conforme fachada sul do projeto arquitetônico (prancha 01/02).

- **REVESTIMENTO DE PAREDES**

Será executado emboço em todas as áreas da edificação inclusive nas áreas externas. Nas paredes dos sanitários, o revestimento será impermeável (azulejo) até o teto. Na área de copa e área de serviço, o azulejo deverá ser assentado em meia parede.

- **PISOS E RODAPÉS**

O revestimento do piso será cerâmico tipo porcelanato, nas áreas molhadas deverão ser cerâmica tipo porcelanato anti-derrapante.

- **PORTAS**

As portas deverão ser executadas conforme projeto arquitetônico e especificações da planilha no item 8.

- **JANELAS**

Assim como as portas poderão variar entre os materiais citados e deverão ser executadas conforme projeto arquitetônico e especificações da planilha no item 8.

- **AGUAS PLUVIAIS**

Serão coletadas através de calhas e condutores, conduzidas até a captação oficial dessas, através desses condutores ou pela inclinação do piso.

- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas, sendo que todas as instalações encontrar-se-ão funcionando em perfeitas condições no ato da entrega da obra. O medidor de entrada de energia, obedecerá aos padrões da concessionária fornecedora deste serviço. Seguir planilha (item 10) e projeto elétrico.

- **INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

Estas instalações foram dimensionadas de acordo com as Normas Técnicas. Em pontos necessários, deverá ser executada caixas de inspeção e de gordura para manutenção e funcionamento destas instalações. Seguir projeto hidro-sanitário e planilha, (item 11).

- **CALHAS E CONDUTORES**

Será utilizado calhas e rufos onde se fizer necessário, em chapa aço galvanizado e condutores de PVC.

- **PINTURA**

A pintura será executada em látex ou esmalte em todas as paredes tanto internas quanto externas, com execução daquelas que poderão receber algum tipo de tratamento específico, tal como texturas.

A aplicação deverá ser manual em duas demãos com fundo selador, inclusive no teto que o forro será de gesso.

- **CAIXA DE INSPEÇÃO E ESGOTO**

Serão utilizadas caixas de inspeção e de gordura, localizadas em pontos de necessidade para boa manutenção das instalações sanitárias.

- **SISTEMA DE COMBATE À INCENDIO**

Toda execução desse projeto deverá seguir as especificações técnicas, conforme projeto e planilha (item 12).

- **LIMPEZA**

A obra será totalmente limpa de entulhos, sobras de materiais e todos os equipamentos e materiais em geral do canteiro de obra.

Internamente o piso deverá ser limpo com pano úmido.

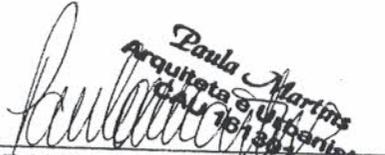
- **PAISAGISMO**

Deverá ser plantada grama em rolo conforme necessidade e conforme planilha (item 14.1), e palmeiras em dimensão de 2.00m de altura.

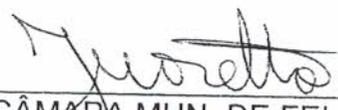
- **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Qualquer modificação no projeto arquitetônico, terá que ter previa aprovação do responsável técnico. Todos os serviços e materiais empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais.

Toda e qualquer etapa da obra que for desenvolvida em desacordo com este memorial descritivo e/ou planilha orçamentária, e não tiver a aprovação do responsável técnico, serão de inteira responsabilidade da contratada que desenvolver tal atividade considerada em desacordo. Estando o então presidente da Câmara Municipal em acordo com este parágrafo e com todas as descrições citadas acima, e todo projeto arquitetônico já apresentado.


Paula F. Martins
Arquiteta e Urbanista
CAU: 161301-4

PAULA F. MARTINS GREFF
ARQUITETA E URBANISTA
Resp. técnica
CAU: 161301-4



CÂMARA MUN. DE FELIZ NATAL
PROPRIETÁRIO
CNPJ:01.641.871/0001-57